



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 15 de Abril de 2025

Edição 2132 - Ano XX - Semanal

LEIS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1584 DE 11 DE ABRIL DE 2025

Altera o art. 7º e o Anexo I da Lei nº 120/1999: cria o cargo de Técnico de Enfermagem e a Classe GI; altera a redação do Anexo I da Lei nº 746/2010 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA aprovou e eu, PREFEITA DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - O caput do art. 7º da Lei nº 120, de 15 de dezembro de 1999, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VIII-A:

“Art.1º.....

.....
VIII-A – CLASSE G.1. – “Integrada pelo cargo e respectiva exigência: Técnico de Enfermagem, com certificado de técnico de enfermagem e registro no COREN”. (NR).

Parágrafo único. O anexo I da Lei nº 120, de 15 de dezembro de 1999, passa a vigorar acrescido da seguinte classe G.1:

Classe	Cargo	Escolaridade e/ou Habilitação	Carga Horária Semanal	Nº de Vagas	Vencimento básico inicial
G.I.	Técnico de Enfermagem	Certificado de Técnico de Enfermagem e Registro no COREN	36 horas semanais	10	R\$ 2.720,45

Art. 2º. Altera o Anexo I da Lei nº 746/2010; cria as atribuições do Cargo Técnico de Enfermagem:

Classe	Cargo	Atribuições do Cargo
G.I.	Técnico de Enfermagem	O Técnico de Enfermagem exerce atividade de nível médio, envolvendo orientação e acompanhamento do trabalho de enfermagem em grau de auxiliar e participação no planejamento da assistência da enfermagem, cabendo-lhe especialmente, participar da programação da assistência de enfermagem, executar ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do Enfermeiro; participar da orientação e supervisão do trabalho de enfermagem em grau de auxiliar e participar da equipe de saúde.

Art. 3º. O vencimento básico inicial estabelecido no art. 1º de Técnico de



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Enfermagem é convencionado pela Lei Federal nº 7.498, de 25 de junho de 1986, art. 15-C, Inciso I, que instituiu o Piso Salarial Nacional, alterada pela Lei nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Parágrafo único: O vencimento básico inicial é proporcional à base de cálculo de 36 horas semanais.

Art. 4º. Os demais cargos presentes na Lei nº 120/1999 e na Lei 746/2010, suas vagas e especificações permanecem inalterados.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana, 11 de abril de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA **ESTADO DO PARANÁ**

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente
e Nobres Vereadores,

Encaminhamos a essa Casa o Projeto de Lei que: “Altera o art. 7º e o Anexo I da Lei nº 120/1999: cria o cargo de Técnico de Enfermagem e a Classe GI; altera a redação do Anexo I da Lei nº 746/2010 e dá outras providências”.

A necessidade de contratação de Técnico de Enfermagem consta na CI 696/2023 remetida pela Secretaria Municipal de Saúde à Secretaria Municipal de Administração (necessidade persistente), bem como em atendimento à determinação expedida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, com o fim de sanar a ausência de legislação para admissão de servidores efetivos para o referido cargo.

Diante do exposto, solicitamos aos Nobres Edis que o Projeto de Lei seja tramitado em Regime de Urgência, a fim de que, após analisada a matéria, obtenha deliberação favorável em sua íntegra.

Reiteramos a Vossas Excelências a nossa expressão de elevada estima e apreço.

Tamarana/PR, em 11 de abril de 2025

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Estado do Paraná

LEI Nº 1585 DE 11 DE ABRIL DE 2025

Altera o Anexo I da Lei 380, de 03 de abril de 2006, visando à adequação dos Programas contemplados pelo Cargo de Técnico de Enfermagem; determina a quantidade de vagas e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA aprovou e eu, PREFEITA DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º O Anexo I da Lei nº 380, de 03 de abril de 2006, passa a vigorar acrescido do seguinte cargo:

Emprego	Nº Vagas	Salário Inicial/ Carga Horária	Requisitos Mínimos Exigidos	Programa
Técnico de Enfermagem	05	R\$ 3.022,72 40 HRS SEMANAIS	Ensino Médio completo + Curso Completo de Técnico de Enfermagem e Registro no órgão de classe.	Atuação nos diferentes Programas, PSF.

Art. 2º Os demais cargos presentes no Anexo, suas vagas e especificações permanecem inalteradas.

Art. 3º O vencimento para o Técnico de Enfermagem estabelecido no art. 1º, é o convencionado pela Lei Federal nº 7.498, de 25 de junho de 1986, art. 15-A, inciso I, que instituiu o Piso Salarial Nacional, alterada pela Lei nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Parágrafo único. O vencimento é proporcional à base de cálculo de 40 horas semanais.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana, 11 de abril de 2025

Luzia Harue Suzukawa

Prefeita Municipal



DECRETOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 107/2025 DE 10 DE ABRIL DE 2025.

SÚMULA: Convoca a Conferência
Municipal de Assistência Social.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social deste Município, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar a Política de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 12 de junho de 2025,

Art. 2º. A 15ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema central: “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”.

Art. 3º A 15ª Conferência Municipal de Assistência Social abordará 5(cinco) Eixos:

Eixo 1 – Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades.

Eixo 2 – Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão descentralizada e Valorização Profissional.

Eixo 3 – Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no SUAS.

Eixo 4 – Gestão Democrática, informação e comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS.

Eixo 5 – Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal da Assistência Social.

Art. 5º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tamarana/PR, 10 de Abril de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

CARLOS EDUARDO RAMOS
Presidente do CMAS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 109/2025 DE 11 DE ABRIL DE 2025.

SÚMULA: Convoca a Conferência
Municipal dos Direitos do Idoso.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso deste Município, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar a Política do Idoso e propor diretrizes para o aperfeiçoamento da política do Idoso no Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a Conferência Municipal dos Direitos do Idoso, a ser realizada no dia 05 de junho de 2025,

Art. 2º. A IIIª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema central: "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação";.

Art. 3º A IIIª Conferência Municipal de Assistência Social abordará 5(cinco) Eixos:

Eixo 1 - financiamento das políticas públicas para ampliação e garantia dos direitos sociais.

Eixo 2 - fortalecimento de políticas para a proteção à vida, à saúde e para o acesso ao cuidado integral da pessoa idosa.

Eixo 3 - proteção e enfrentamento a todas as formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa.

Eixo 4 - participação social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices.



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Eixo 5 - consolidação e fortalecimento da atuação dos conselhos de direitos da pessoa idosa como política do estado brasileiro.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor.

Art. 5º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tamarana/PR, 11 de Abril de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita

SANDRA ALVES DE MELO OLIVEIRA

Presidente do CMDI



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 110/2025 DE 11 DE ABRIL DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica exonerada, a partir desta data, a Sr^a. **FERNANDA GRASIELLA RAMOS SOARES**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.xxx.xxx-3 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 034.XXX.XXX-23, do cargo de **Secretária Municipal de Assistência Social**, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 296/2024, de 27 de dezembro de 2024.

ART. 2º. Com a exoneração do cargo constante no artigo 1º deste Decreto, a servidora retomará as atribuições pertinentes ao seu cargo efetivo de Assistente Social do Município.

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 11 de abril de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 111/2025 DE 14 DE ABRIL DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica nomeada, a Sr^a. **MICHELI CAMARGO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.XXX.XXX-0 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 040.XXX.XXX-36, residente no Município de Londrina/PR, para, a partir desta data, ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **Secretária Municipal de Assistência Social**, vinculada ao Gabinete da Prefeita, recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao ASS – I.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 14 de abril de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

**ESTADO DO PARANÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90

Município: TAMARANA

DECRETO Nº 112/2025, de 15 de Abril de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1570/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

D E C R E T A:**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 29.223,15, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002.8.244.34.2284-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 1.555,83
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002.8.244.34.2284-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 21,68
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.003 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	
09.003.8.243.35.6002-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 209,25
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.003 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	
09.003.8.243.35.6002-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 106,97
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.003 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	
09.003.8.243.35.6002-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 21.734,31
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.003 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	
09.003.8.243.35.6002-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 4.112,95
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002.8.244.34.2284-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 636,85
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002.8.244.34.2284-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 845,31

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 1.555,83
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 21,68
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 209,25
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 106,97
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 21.734,31
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 4.112,95
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 636,85
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 845,31

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90

Município: TAMARANA

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 15 de Abril de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90

Município: TAMARANA

DECRETO Nº 113/2025, de 15 de Abril de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1570/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 300.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.304.12.2074-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 12.250,00
12.000 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
12.001 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
12.001.18.541.23.2270-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 200.000,00
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002.8.244.34.2055-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 37.750,00
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002.8.243.35.2296-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 50.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.301.10.2063-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 12.250,00
04.000 - PROCURADORIA GERAL	
04.002 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JUDICIAIS	
04.002.2.62.31.2006-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 200.000,00
04.000 - PROCURADORIA GERAL	
04.002 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JUDICIAIS	
04.002.2.62.31.2006-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 37.750,00
04.000 - PROCURADORIA GERAL	
04.002 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JUDICIAIS	
04.002.2.62.31.2006-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 50.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 15 de Abril de 2025.

 LUZIA HARUE SUZUKAWA
 PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIAS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 156/2025 DE 11 DE ABRIL DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JORGE CASTURINO DOS SANTOS**, Diretor de Transportes, matrícula 8880111, titular da Cédula de Identidade RG nº 8.xxx.xxx-9/PR e do CPF sob o nº 038.xxx.xxx-48 - (1) – Uma - **DIARIA** - no valor de R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais), para viagem à cidade de **Sorocaba - SP**, para, em atendimento a assuntos de interesse do Município, buscar Ambulância (SAMU) doada pelo Ministério da Saúde, entre os dias 14 e 15/04/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 11 de abril de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 157/2025 DE 11 DE ABRIL DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CEZAR ADRIANO GRANADO**, Condutor de Veículos de Urgência e Emergência, matrícula 40.709, titular da Cédula de Identidade RG nº 6.xxx.xxx-1/PR e do CPF sob o nº 018.xxx.xxx-80 - (1) – Uma - **DIARIA** - no valor de R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais), para viagem à cidade de **Sorocaba - SP**, para, em atendimento a assuntos de interesse do Município, buscar Ambulância (SAMU) doada pelo Ministério da Saúde, entre os dias 14 e 15/04/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 11 de abril de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 158/2025 DE 15 DE ABRIL DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARCELO CÉZAR CASTURINO DA SILVA**, Motorista, matrícula 888006, titular da Cédula de Identidade RG nº 7.xxx.xxx-9/PR e do CPF sob o nº 023.xxx.xxx-05 - (1/2) – Meia - **DIARIA** - no valor de R\$375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Curitiba - PR**, para, em atendimento a assuntos de interesse do Município, realizar o transporte do paciente e acompanhante pra consulta agendada no Hospital Santa Madalena Sofia, no dia 18/04/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 15 de abril de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 159/2025 DE 15 DE ABRIL DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARCELO CÉZAR CASTURINO DA SILVA**, Motorista, matrícula 888006, titular da Cédula de Identidade RG nº 7.xxx.xxx-9/PR e do CPF sob o nº 023.xxx.xxx-05 - (1/2) – Meia - **DIARIA** - no valor de R\$375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Curitiba - PR**, para, em atendimento a assuntos de interesse do Município, realizar o transporte da paciente V.A. para consulta agendada no Hospital Santa Madalena Sofia, no dia 16/04/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 15 de abril de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 160/2025 DE 15 DE ABRIL DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora **ROSELAINE DAS DORES NOGUEIRA**, Assistente Social, matrícula 40600 como coordenadora da Vigilância Socioassistencial e Gestora Municipal do Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal e Programa Bolsa Família Federal.

Art. 2º - Para desempenhar a atribuição constante no art. 1º desta Portaria, a referida servidora passará a receber, acrescido aos seus vencimentos, o valor correspondente a FG IV - Função Gratificada IV, prevista na Lei Municipal de nº 1330/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, com seus efeitos retroativos a 01/04/2025, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 15 de abril de 2025

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita

Jane Gomes de Souza Uno
Secretária Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 161/2025 DE 15 DE ABRIL DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora **JEMIMA QUEIROZ DE CARVALHO ARAÚJO**, Agente Administrativo, matrícula 40599 como Operadora e Entrevistadora Social.

Art. 2º - Para desempenhar a atribuição constante no art. 1º desta Portaria, a referida servidora passará a receber, acrescido aos seus vencimentos, o valor correspondente a FG IV - Função Gratificada IV, prevista na Lei Municipal de nº 1330/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, com seus efeitos retroativos a 01/04/2025, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 15 de abril de 2025

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita

Jane Gomes de Souza Uno
Secretária Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 162/2025 DE 15 DE ABRIL DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora **PATRÍCIA FABIANA PEREIRA BARBOSA**, Agente Administrativo, matrícula 40340 como Operadora dos Programas da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Para desempenhar a atribuição constante no art. 1º desta Portaria, a referida servidora passará a receber, acrescido aos seus vencimentos, o valor correspondente a FG IV - Função Gratificada IV, prevista na Lei Municipal de nº 1330/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, com seus efeitos retroativos a 01/04/2025, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 15 de abril de 2025

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita

Jane Gomes de Souza Uno
Secretária Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 163/2025 DE 15 DE ABRIL DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora **VITORIA DA SILVA ARMELIN**, Enfermeira, matrícula 8880470 como responsável por assinar as Responsabilidades Técnicas da Unidade Básica de Saúde Ozires Borges.

Art. 2º - Para desempenhar a atribuição constante no art. 1º desta Portaria, a referida servidora passará a receber, acrescido aos seus vencimentos, o valor correspondente a FG V - Função Gratificada V, prevista na Lei Municipal de nº 1330/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, com seus efeitos retroativos a 01/04/2025, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 15 de abril de 2025

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita

Jane Gomes de Souza Uno
Secretária Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 164/2025 DE 15 DE ABRIL DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora **BRUNIELLE FERREIRA DE CAMPOS**, Auxiliar de Farmácia, matrícula 8880363 como supervisora de rotinas de atendimentos e suporte técnico.

Art. 2º - Para desempenhar a atribuição constante no art. 1º desta Portaria, a referida servidora passará a receber, acrescido aos seus vencimentos, o valor correspondente a FG V - Função Gratificada V, prevista na Lei Municipal de nº 1330/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, com seus efeitos retroativos a 01/04/2025, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 15 de abril de 2025

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita

Jane Gomes de Souza Uno
Secretária Municipal de Administração



ANEXOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Nº 002 de 07/04/2025

REF. CONTRATO Nº 135/2023 DE 07/04/2025

REF. INEXIGIBILIDADE Nº 011/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 135/2023 REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 011/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 051/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA E A EMPRESA AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA, pessoa jurídica de direito interno inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, com sede em Tamarana-PR, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LUZIA HARUE SUZUKAWA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 4.354.453-4, inscrita no CPF sob o nº 864.405.009-53 com endereço profissional na Rua Evaristo Camargo, nº 245 – Centro – Tamarana-PR – CEP 86125-000.

CONTRATADO: AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 33.458.003/0001-22, localizada na Rua Santos Dumont, nº 620, Sala 73. Bairro Centro, Rolândia-PR CEP 86600-000, neste ato devidamente representada por **Sr. THIAGO DE CASTRO SILVEIRA** portador do CPF nº 022.279.289-21.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Aditivo tem por objeto a renovação de prazo e o reajuste de preços do Contrato nº 135/2023 da Inexigibilidade nº 011/2023 processo nº 051/2023, conforme seguem os ajustes abaixo:

2. CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

Fica aditado ao Contrato Original, aumento de 12 (doze) meses no prazo de Prestação dos Serviços, ficando o prazo do contrato, após o aumento, em 36 (trinta e seis) meses, com o Reajuste previsto no subitem 4.1, INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor dos últimos 12 (doze) meses de 4,66%. Fica aditado ao Contrato Original, a vigência de 25/04/2025 até 25/04/2026. Conforme pedido e justificativa da Secretaria Municipal de Saúde (C.I nº 1.265/2025 e Parecer Jurídico nº 110/2025).

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. COM CORREÇÃO (INPC)	VALOR TOTAL R\$
01	1200	Consulta	Profissional para prestação de serviços Médicos em GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA nas Unidades de Saúde do Município de Tamarana, Estado do Paraná, sendo para atendimento de 200 (duzentas) consultas mensais programação da Secretaria Municipal de Saúde. PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	83,54	100.248,00
VALOR TOTAL				R\$ 100.248,00	



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

4. CLÁUSULA QUARTA – DA POSSIBILIDADE DO REAJUSTE E REPACTUAÇÃO

4.1 Reajuste: Após o primeiro período de contratação, com prorrogação subsequente, poderá ser concedido reajuste ao contratado, conforme ao INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, desde que tal medida seja a mais vantajosa para a Administração Pública.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do contrato originário.

2.2 E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana-PR, 07 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
LUZIA HARUE SUSUKAWA
Representante Legal

AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS
MÉDICOS LTDA
CONTRATADO
THIAGO DE CASTRO SILVEIRA
Representante Legal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

VIVIANE GRANADO BARREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ RG: _____

Nome: _____ RG: _____

Obs.: Assinatura referente 2º Termo de Aditivo de Contrato nº 135/2023 de 07/04/2025, Inexigibilidade nº 011/2023, Processo Administrativo nº 051/2023.

Rua Alcides José Maria, s/nº - Centro - CEP 86125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1985

Página 4 de 4



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATADO: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMARANA, COM ENTREGAS PARCELADAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NESTA E NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I DO EDITAL).

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 20/03/2025 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 20/03/2026.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$ 63.907,51 (SESSENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).

TAMARANA-PR, 07 DE ABRIL DE 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: CONTRATO Nº 110/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATADO: TATANECA – EVENTOS E HOTELARIA LTDA

1.1 O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DA EMPRESA TATANECA – EVENTOS E HOTELARIA LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA O GRUPO PESSOAS DA “MELHOR IDADE” DO MUNICÍPIO DE TAMARANA A CONTRATAÇÃO INCLUI ATIVIDADES INTERATIVAS, SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO (LANCHE) E BEBIDAS (SUCO DE LIMÃO E UVA), QUE SERÁ SERVIDA DURANTE A VISITA AO RECANTO “JABUTI LAZER E CONHECIMENTO”.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 90 (NOVENTA) DIAS, INICIANDO NO DIA 08/04/2025 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 07/07/2026.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 10.800 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS).

TAMARANA-PR, 10 DE ABRIL DE 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: CONTRATO Nº 111/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATADO: TATANECA – EVENTOS E HOTELARIA LTDA

1.1 O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DA EMPRESA TATANECA – EVENTOS E HOTELARIA LTDA ME PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAMARANA/PR. OS SERVIÇOS INCLUEM A REALIZAÇÃO DE AULAS INTERATIVAS COM AS TEMÁTICAS DE UM DIA NO CAMPO, PLANETÁRIO E OBSERVATÓRIO, ABELHA – RAINHA DOCE E SUA COLMEIA E FÓSSIL – DESCOBERTA DO TESOIRO FÓSSIL, DURANTE VISITA PEDAGÓGICA AO “SÍTIO JABUTI – LAZER E CONHECIMENTO”, ALÉM DA OFERTA DE LANCHE NO LOCAL PARA OS ALUNOS ATENDIDOS.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2025. INICIANDO EM 08/04/2025

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS).

TAMARANA-PR, 10 DE ABRIL DE 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

Rua Evaristo Camargo, nº 245 - Centro - CEP 86125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1946
Página 1 de 1



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: CONTRATO Nº 118 /2025

PREGÃO ELETRONICA Nº 020/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE À *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGUROS PARA COBERTURA DO SEGURO DA FROTA DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.*

O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 10/04/2025 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 10/04/2026.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REIS).

TAMARANA-PR, 14 DE ABRIL DE 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF. CONTRATO Nº 103/2025 DE 28/03/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATADO: EDER SOARES CHAVES 09680435776

O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA EDER SOARES CHAVES 09680435776 INSCRITA NO CNPJ N.º 18.049.377/0001-09 PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW DA BANDA DJ JUNINHO PORTUGAL, NO DIA 19 DE ABRIL DE 2025 EM COMEMORAÇÃO A 63ª FESTA DO ÍNDIO FESTA TRADICIONAL DA TERRA INDÍGENA APUCARANINHA.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 06 (SEIS) MESES, INICIANDO NO DIA 28/03/2025 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 28/09/2025.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 43.000,00 (QUARENTA E TRÊS MIL REAIS).

TAMARANA-PR, 14 DE ABRIL DE 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 116/2025 DE 09/04/2025
REF. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATADO: JOSIEL PINTO MACEDO 00011552026

O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA JOSIEL PINTO MACEDO 00011552026 INSCRITA NO CNPJ N.º 27.495.182/0001-75 PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW DA BANDA OBRAS DO REI NO DIA 19 DE ABRIL DE 2025 EM COMEMORAÇÃO A 63ª FESTA DO ÍNDIO FESTA TRADICIONAL DA TERRA INDÍGENA APUCARANINHA.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 06 (SEIS) MESES, INICIANDO NO DIA 09/04/2025 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 09/10/2025.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).

TAMARANA-PR, 09 DE ABRIL DE 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 120/2025 DE 11/04/2025

REF. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATADO: 52.337.526 ELIAS PACHECO DE OLIVEIRA

O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA 52.337.526 ELIAS PACHECO DE OLIVEIRA INSCRITA NO CNPJ N.º 52.337.526/0001-65 PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW DA BANDA REVELAÇÃO GAÚCHA NO DIA 20 DE ABRIL DE 2025 EM COMEMORAÇÃO A 63ª FESTA DO ÍNDIO FESTA TRADICIONAL DA TERRA INDÍGENA APUCARANINHA.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 06 (SEIS) MESES, INICIANDO NO DIA 11/04/2025 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 11/10/2025.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 12.030,00 (DOZE MIL E TRINTA REAIS).

TAMARANA-PR, 11 DE ABRIL DE 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: CONTRATO Nº 121/2025 DE 14/04/2025

PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATADO: M D RIBEIRO E CIA LTDA

O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE RODEIO E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO ÍNDIO NA SEDE DA TERRA INDÍGENA APUCARANINHA PARA A FESTA QUE SE REALIZARÁ NOS DIAS 17,18,19 E 20 DO MÊS DE ABRIL DE 2025, NA SEDE DA TERRA INDÍGENA APUCARANINHA, NO INTUITO DE COMEMORAR O DIA DOS POVOS INDÍGENAS, PROPICIANDO A DIVULGAÇÃO DA CULTURA INDÍGENA KAINGANG, BEM COMO A INTERAÇÃO COM AS DIVERSAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA REGIÃO E COM A COMUNIDADE DO MUNICÍPIO DE TAMARANA E VIZINHOS

O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 06 (SEIS) MESES, INICIANDO NO DIA 14/04/2025 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 14/10/2025.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 309.995,03 (TREZENTOS E NOVE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E TRES CENTAVOS).

TAMARANA-PR, 14 DE ABRIL DE 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Rua Evaristo Camargo, 245 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 15/2025
	Processo Adm.: 29/2025 Data do Processo: 13/03/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.333/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo:** 29/2025
b) Nr. Licitação: 15/2025 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 11/04/2025
e) Objeto da Licitação: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE RODEIO E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO ÍNDIO NA SEDE DA TERRA INDÍGENA APUCARANINHA para a festa que se realizará nos dias 17,18,19 e 20 do mês de abril de 2025, na sede da Terra Indígena Apucarantina.*

Participante: M D RIBEIRO E CIA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ARQUIBANCADAS (estrutura mínima) contendo Arquibancadas com no mínimo 60 metros lineares de frente de estrutura, com no mínimo 06 patamares material resistente e antiderrapante. Corrimãos em todas as laterais e na parte traseira com altura mínima de 1,70 metros, e na parte da frente com altura mínima de 1,20 metros. Assentos com largura mínima de 0,70 metros, fabricados com material adequado para conforto e segurança. Escadas de acesso em material resistente e antiderrapante, todas equipadas com corrimão lateral. Estrutura coberta para proteção em ambientes externos, com projeto técnico acompanhando laudo técnico (ART ou RRT) devidamente coberta. e quitada.	60,000	ML	440,00	26.400,00
2	ARENA: Estrutura de arena com dimensões mínimas de 120 metros lineares, composta por painéis resistentes e seguros. Sendo 40 painéis devem ter dimensões mínimas aproximadas, recomendadas em 3,00m x 2,00m, e altura mínima de 2,00m. Materiais devem ser de qualidade comprovada, como tubos metálicos e chapas com espessura suficiente para garantir segurança e durabilidade, podendo incluir alternativas equivalentes. Responsável técnico devidamente qualificado e registrado junto ao órgão competente (ex.: CREA ou CAU), com emissão da devida ART ou RRT.	1,000	un	15.760,00	15.760,00
3	BRETES: Conjunto de 06 (seis) bretes para contenção e soltura de animais, com painéis dimensionados para garantir a segurança e funcionalidade mínima, recomendados com altura aproximada de 2,20m, largura de 0,50m e comprimento de 2,00m, ou equivalente. Devem incluir mecanismos seguros de abertura e fechamento, como porteiros para entrada e retorno dos animais, podendo utilizar modelos tecnicamente comprovados, que atendam às necessidades do evento.	8,000	un	830,00	6.640,00
4	QUERÊNCIA: Fornecimento de divisões de currais (querência) para no mínimo 20 touros, contendo grades para fechamento.	1,000	un	4.560,00	4.560,00



Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
5	EMBARCADORES DE ANIMAIS: Conforme necessidade para realização do evento;	1,000	un	2.620,00	2.620,00
6	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL: Iluminação interna completa para arena, contendo no mínimo 06 (seis) - Moving Head Beam 300; 12 (doze) Sistema de iluminação de alta potência, com capacidade mínima de 4000 watts, adequado para eventos em larga escala e com configurações de montagem variadas, com características similares ou equivalentes ao Maxi Brute 4000 Watts, ou superior, adequado para eventos ao ar livre. 01 (um) - Canhão Seguidor (com Lâmpada HMI com capacidade mínima de 2.500 Watts);	1,000	un	9.303,20	9.303,20
7	SONORIZAÇÃO PARA RODEIO: Caixas de som line array Sonorização profissional de rodeio, com no mínimo 16 (dezesesseis) unidades, com alta potência e capacidade de cobertura para garantir áreas externas. Modelos equivalentes ou similares são aceitos. Caixas de grave (subwoofers): Mínimo de 16 unidades, com características compatíveis para reforço de graves em eventos ao ar livre. Amplificadores de potência: Mínimo de 10 unidades, cada um com potência nominal mínima de 5000 watts, compatíveis com o sistema de som descrito. Caixas de monitor para DJs: Mínimo de 4 unidades, com características adequadas para monitoramento em palco ou cabine de DJ. Mesa de som: 1 unidade, com no mínimo 24 canais . 1 (um) rack de A/C de 5000watts, 01 (uma) mesa de som 24 canais, 04 (quatro) microfones sem fio, 02 (dois) microfones com fio, 01 (um) rack de periféricos com os seguintes equipamentos: 01 (um) equalizador, com características similares ou equivalentes aos modelos da marca BSS, ou superior. 02 (dois) processadores de áudio digital (DSP), 2 unidades, com características técnicas similares ou equivalentes ao modelo DBX 260, ou superior, compatível com sistemas profissionais de som e com funções de equalização, roteamento e processamento avançado Compressores de áudio: 2 unidades, para controle dinâmico, com funcionalidade similar ao modelo DBX 160A. Efeitos sonoros: 2 unidades, processadores de efeitos com ampla variedade de reverbs e delays, equivalentes ao modelo SPX 990. 01 Processador de áudio (DSP), a1 unidade, com característica técnicas similares ou equivalentes ao modelo DBX 260, ou superior, compatível com sistemas de sonorização profissional, incluindo funções de equalização, cruzamento de frequência e processamento dinâmico. 01 unidade de computador configurado para medir e ajustar o sistema de som, 01 (um) computador para DJs com 30.000 músicas, 02 (duas) unidades, em alumínio, medindo 2x2 metros de base e 9 metros de altura, com resistência estrutural para aplicações em eventos. 01 (um) estúdio para os DJs de 8,00 metros por 2,50 metros montado em 01 (uma) estrutura transportável, como uma carreta ou equivalente.	1,000	un	18.828,46	18.828,46
8	RODEIO DIGITAL: Sistema de transmissão de vídeo, rodeio digital, com sistema de estatística, campanha, tempo, nota, melhor nota na noite e classificação dos atletas, Câmeras de vídeo: Mínimo de 3 unidades, com resolução HD ou superior. Processador de vídeo: 1 unidade, com capacidade de gerenciar múltiplas fontes de vídeo simultaneamente. Monitores de TV: Mínimo de 8 unidades, com no mínimo 32 polegadas cada, compatíveis com sinal HD. Gravador de mídia: 1 unidade, compatível com gravação em DVD ou formatos digitais equivalentes. Plataforma de reprodução de áudio: Mínimo de 3 unidades de toca-discos ou dispositivos equivalentes para DJs.	1,000	un	10.649,75	10.649,75



Mesa de edição de vídeo: 1 unidade, com capacidade de corte e transição de imagens ao vivo, com as características técnicas similares ou equivalentes ao modelo V8, ou superior.

Sistema de replay: 1 unidade, com funcionalidade para reprodução rápida e gerenciamento de vídeo, com característica técnicas similares ou equivalentes ao modelo P10, ou superior,

Mesa de áudio: 1 unidade, com no mínimo 12 canais, compatível com eventos ao vivo.

Notebook para configurações: 1 unidade, com especificações técnicas adequadas para gerenciar software do painel.

Computador para edição e finalização: 1 unidade, com software de edição de mídia, entrega de arquivos em pen-drives e suporte a formatos digitais.

Estúdio ao vivo para produção: Estrutura própria para captação, edição e transmissão em tempo real, adequada para eventos de grande porte.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
9	TELÕES ALTA DEFINIÇÃO: 02 (dois) - telões Dimensão mínima de 3x4 metros cada, instalados a uma altura de aproximadamente 6 metros, utilizando estrutura metálica resistente (como treliças de alumínio ou material equivalente). O sistema deve incluir gravação e reprodução de vídeo, permitindo exibir replays de montarias e provas realizadas durante o evento, com qualidade suficiente para visualização em ambientes abertos.	3,000	un	5.504,91	16.514,73
10	01 SHOW PIROMUSICAL: Show acionado eletronicamente pelo toque musical, para a abertura em um dia de evento, 01 circuito arena global com 12 foguetes traçantes efeito vaso cracker, 01 torta de arena contendo 25 tubos de 1,5 polegadas cores diversas (uma noite) 01 cascata de arena de 20 metros (Uma noite do Rodeio) 1 UN Os serviços devendo ser executados por um profissional blaster, acompanhado da carteira blaster, alvará da empresa responsável pelo fornecimento e transportes dos materiais de fogos de artifícios juntos a DEAM (Delegacia de Explosivos, Armas e Munições do Estado); - O Município se isenta de quaisquer responsabilidades de eventuais acidentes e transtornos ocorridos; fogos de artifício, contendo o material da contemplação da apresentação.efeitos globais	1,000	un	14.916,83	14.916,83
11	BOIADA: Disponibilização de Boiada com capacidade para no mínimo 15 (Quinze) montarias, seguindo as normas reconhecidas que garantam o bem-estar, saúde e bons tratos dos touros de rodeio, com responsabilidade pelo manejo,, transporte e alimentação, conforme boas práticas do setor. A boiada deverá ser proveniente de fornecedores com histórico comprovado de boas práticas no cuidado e trato de touros de rodeio.	20,000	un	776,42	15.528,40
12	LOCUTORES DE PISTA: 02 (dois) locutores de pista especializados em rodeio, com experiência comprovada na animação de eventos dessa natureza. Os profissionais devem possuir conhecimento técnico sobre o esporte e capacidade de engajar o público durante o evento. Será considerada a experiência anterior em eventos de grande porte e o histórico de atuações positivas no setor.	2,000	un	7.361,04	14.722,08
13	LOCUTORES GERAIS: Contratação de 02 (dois) locutores para o evento, sendo: 01 (um) locutor comercial, responsável por anúncios, interações com o público e apoio na condução do evento. 01 (um) locutor comentarista especializado em rodeio, com conhecimento técnico e experiência em eventos da modalidade. Ambos os locutores devem possuir experiência comprovada em eventos de grande porte, com habilidades de comunicação e capacidade de engajar e informar o público de maneira eficaz.	2,000	un	5.814,69	11.629,38
14	DJ PROFISSIONAL DE RODEIO: 01 (um) DJ profissional de rodeio para o todo o evento;	2,000	un	2.526,27	5.052,54
15	EQUIPE DE SUPORTE TÉCNICO: Equipe preparada para auxiliar os promotores do evento no sentido de alcançar na logística da promoção;	1,000	eq	3.152,39	3.152,39
16	EQUIPE DE PRODUÇÃO DE ABERTURA E CENÁRIO: Cenário de arena para aberturas e encerramento do rodeio, contendo apresentações diversas para cada dia de rodeio, ou seja,	1,000	eq	10.169,99	10.169,99



no mínimo 04 (quatro) montagens de abertura, sendo a abertura nº 01 composta pelos seguintes itens:

Bandeira de tecido resistente: 1 unidade, com medidas aproximadas de 3,00 x 3,00 metros, com design temático que destaque a abertura do evento.

01 (um) suporte de bandeira em treliça Q20 na cor alumínio,

02 (dois) elevadores elétricos para os destaques da noite, personalizados com o tema do Brasil,

01 (um) corredor de leds na cor azul neon, com extensão mínima de 6,00 metros,

Máquina de efeitos especiais (fumaça ou similar): 1 unidade, com potência mínima de 1500 watts ou equivalente, capaz de criar efeitos visuais adequados para eventos ao vivo.

01 (uma) cortina de leds com dimensões aproximadas de 26,00 x 3,00 metros nas cores verde, azul, neon e branco de alto brilho;

A abertura nº 02 composta pelos seguintes itens: 01 (um) painel com tema cowboy na medida com dimensões aproximadas de 3,00 x 3,00 metros,

02 (duas) placas com tema Brasil,

02 (duas) placas com tema cowboys,

01 (uma) máquina de fumaça com potência mínima de 1500 watts e

01 (uma) cortina de leds com dimensões aproximadas 26,00 x 3,00 metros nas cores verde, azul, neon e branco de alto brilho;

A abertura nº 03 composta pelos seguintes 1 equipe itens:

01 (um) túnel inflável de dimensões aproximadamente 5,00 metros de comprimento x 3,00 metros de altura x 3,00 metros de largura nas cores preto e branco, 02 (dois) elevadores elétricos com os fogos para os destaques da noite, personalizados com o tema das montarias,

01 (uma) montaria em tourose

01 (uma) montaria em cavalos,

01(um) palco central de leds na entrada do túnel com dimensões aproximadas de 1,00 x 1,00 metro,

03 (três) escadas para subir e descer,

01 (um) strobo dentro do túnel de potencia mínima 1.500 watts,

01 (uma) máquina de fumaça de potencia mínima 1500 watts ,

2 (dois) destaques com fogos em 01 (um) palco com dimensões aproximadas de 0,50 x 0,50 centímetros na cor branca,

02 (duas) placas de leds com dimensões aproximadas de 3,00 x 1,00 metros na cor branca e 01 (uma) cortina de leds com dimensões aproximadas na medida 26,00 x 3,00 metros nas cores verde, azul, neon e branco de alto brilho;

A abertura nº 04 composta pelos seguintes itens:

1 unidade, composto por um telão com dimensões aproximadas de 3,00 x 4,00 metros, suportado por estrutura metálica resistente (como treliças ou equivalente), adequado para projeção de imagens, fotos e vídeos durante a abertura do evento. O sistema deve incluir projetor de alta definição com capacidade para fornecer nitidez e qualidade visual em ambientes abertos, além de painéis temáticos personalizáveis acoplados ao telão.

01 (um) corredor de leds de com extensão mínima de 6,00 metros,

01 (uma) máquina de fumaça com potencia mínima de 1500 watts e 01 (uma) cortina de leds com dimensões aproximadas de 26,00 x 3,00 metros nas cores verde, azul, neon e branco de alto brilho; e

para o encerramento do rodeio, entrega de prêmios os seguintes itens:

1 pódio para finalistas,, com capacidade para acomodar 5 pessoas, fabricado em material resistente e adequado para eventos, com dimensões aproximadas de 2,50 metros de largura e proporção suficiente para proporcionar segurança e visibilidade durante a premiação.e 05 (cinco) cheques simbólicos na medida de 0,90 x 0,40 centímetros para simbolizar a premiação;

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
17	ASSESSORES DE ARENA: Assessores para auxiliar os locutores nas montarias e a interagir com o público;	1,000	un	2.843,92	2.843,92
18	PEÕES DE RODEIO: Contratação de no mínimo 30 (trinta) atletas profissionais que formam um TIME DE CAMPEÕES NA MODALIDADE TOURO, para se apresentarem no rodeio, proporcionando aos expectadores do evento um rodeio de alto nível, com qualidade e objetividade, alicerçada pela Lei Federal nº 10.220 a qual	17,000	un	339,25	5.767,25



regulamenta a profissão de peão de rodeio como um atleta 17 UN profissional, ou seja, um trabalho de qualidade dentro da legalidade, que agrega valor e credibilidade ao esporte, Peões profissionais,

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
19	PREMIAÇÃO: Fornecer premiação em espécie no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);	1,000	un	10.000,00	10.000,00
20	JUIZ DE RODEIO: Juiz especializado em rodeio, devidamente qualificado e certificado por entidade reconhecida nacionalmente, como a CNAR - Confederação Nacional de Rodeio, ou equivalente.	1,000	un	3.332,60	3.332,60
21	PORTEIROS: 03 (três) porteiros, para administrar a solta e retorno dos animais;	3,000	un	1.151,50	3.454,50
22	SALVA - VIDAS DE RODEIO: 02 (dois) salvas vidas de rodeio;	2,000	un	2.045,23	4.090,46
23	JUIZ DE BRETES: 01 (um) juiz de bretes para o rodeio; devidamente qualificado e certificado por entidade reconhecida nacionalmente, como a CNAR - Confederação Nacional de Rodeio, ou equivalente.	1,000	un	2.661,14	2.661,14
24	GRAVAÇÃO DO EVENTO DA FESTA: Filmagem, gravação e edição de vídeo do rodeio;	1,000	un	2.495,00	2.495,00
25	ETAPA CLASSIFICATÓRIA: A CONTRATADA, A contratada deve realizar no mínimo uma etapa de classificação para competições nacionais reconhecidas, como Barretos, PBR, CRP, LNR, Rozeta ou competições equivalentes. .	1,000	un	14.548,00	14.548,00
26	TENDAS 10X10 para a praça de alimentação.	8,000	un	1.739,89	13.919,12
27	MÉDICO VETERINÁRIO responsável pelos animais.	1,000	un	3.462,23	3.462,23
28	ENGENHEIRO ELÉTRICO OU ARQUITETO, responsável pelas estruturas.	1,000	un	2.203,34	2.203,34
29	SEGURO DE VIDA para os peões.	1,000	un	3.016,66	3.016,66
30	PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA com medidas aproximadamente de 10mtx10 mt . Com cobertura.	1,000	un	12.580,00	12.580,00
31	BANHEIROS QUÍMICOS Sendo 06 femininos e 06 Masculinos.	12,000	un	687,20	8.246,40
32	DISPONIBILIZAR PARQUE DE DIVERSÕES, com disponibilidade de no mínimo os seguintes brinquedos. Tiro ao alvo, Pescaria, Chute a gol, Pula de Argola, Surf, Sambinha , Cavalinho, Cama grande 04 panos, Fusca.	1,000	un	30.926,66	30.926,66

Total do Participante: 309.995,03

Total Geral: 309.995,03

Tamarana, 11/04/2025

.....
LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Rua Evaristo Camargo, 245 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 17/2025
	Processo Adm.: 31/2025 Data do Processo: 17/03/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.333/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 31/2025
 b) **Nr. Licitação:** 17/2025 - PE
 c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
 d) **Data de Homologação:** 11/04/2025
 e) **Objeto da Licitação:** *Contratação de empresa especializada para fornecimento de dieta enteral, que apresentou lote fracassado no Pregão Eletrônico nº 074/2024, com entregas parceladas de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.*

Participante: PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Dieta enteral e/ou oral líquida especializada para controle glicêmico.200,000 Apresenta em sua composição ingredientes como: carboidratos de lenta absorção e fibras (15g/L), isento de sacarose, lactose e glúten. Embalagem de 1 litro.	200,000	Its	28,00	5.600,00
Total do Participante:					5.600,00
Total Geral:					5.600,00

Tamarana, 11/04/2025

.....
 LUZIA HARUE SUZUKAWA
 PREFEITA



 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Rua Evaristo Camargo, 245 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 23/2025
	Processo Adm.: 49/2025 Data do Processo: 01/04/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.333/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo:** 49/2025
b) Nr. Licitação: 23/2025 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 15/04/2025
e) Objeto da Licitação: *Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartões alimentação na forma de cartão magnético com processamento e carga de créditos eletrônicos, para a concessão de benefício eventual cartão alimentação, em razão de atendimento às famílias em vulnerabilidade social acompanhadas pelos serviços socioassistenciais, no âmbito do município de Tamarana, conforme previsto na Lei Municipal 1290/2018 e regulamentado pela Resolução 1/2024/CMAS, alterada pela Resolução 2/2025/CMAS.*

Lote: 1

Participante: TATOSA ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartões alimentação na forma de cartão magnético com processamento e carga de créditos eletrônicos, para a concessão de benefício eventual cartão alimentação.	12,000	mes	62.500,00	750.000,00

Total do Participante: 750.000,00

Total Geral: 750.000,00

Tamarana, 15/04/2025

.....
 LUZIA HARUE SUZUKAWA
 PREFEITA



**MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração**

TOMADA DE PREÇO Nº 011/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2023

ERRATA

A Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que citou erroneamente o dado abaixo:

ONDE SE LÊ:

Cabeçalho:

**MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras**

Rodapé:

Rua Jorge Pinheiro de Melo, 126 Centro - CEP: 86.125-000 - Tamarana-Pr (43) 3398-1931

Gestor:

João Batista Pereira
Secretário Municipal de Obras

CORRIGE-SE PARA:

Cabeçalho:

Rua Evaristo Camargo, 245 Centro CEP: 86.125-000 - Tamarana-Pr (43) 3398-1946.
Página 1 de 2



**MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração**

**MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**

Rodapé:

Rua Izaltino José Silvestre, nº 616 – Centro - CEP: 86.125-000 – Tamarana - PR - (43) 3398-1991

Gestor:

Sandra Alves de Melo Oliveira
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Tamarana – PR, 18 de Março de 2025.

Gabriel Tonza Fernandes da Silva
Equipe de Apoio



**MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração**

PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 069/2024

ERRATA

A Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que citou erroneamente o dado abaixo:

ONDE SE LÊ:

***TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO
N° 002 de 13/03/2025***

CONTRATO N.º 167/2023 DE 07/06/2024

CORRIGE-SE PARA:

***TERMO ADITIVO DE VALOR DE CONTRATO
N° 002 de 13/03/2025***

CONTRATO N.º 167/2024 DE 07/06/2024

Tamarana – PR, 18 de Março de 2025.

Gabriel Tonza Fernandes da Silva
Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração/Licitação

RETIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade nº 015/2025 Processo nº 59/2025

OBJETO: contratação de empresa **52.337.526 ELIAS PACHECO DE OLIVEIRA** inscrita no CNPJ N.º **52.337.526/0001-65** para apresentação de show da **BANDA REVELAÇÃO GAÚCHA** no dia 20 de abril de 2025 em comemoração a 63ª FESTA DO ÍNDIO festa tradicional da Terra Indígena Apucarânia. A Secretaria Municipal da Fazenda **RETIFICA** o Termo de Homologação acima epigrafada, conforme segue abaixo:

NA HOMOLOGAÇÃO,

Onde se lê:

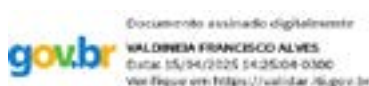
Objeto da Contratação: contratação de empresa **52.337.526 ELIAS PACHECO DE OLIVEIRA** inscrita no CNPJ N.º **52.337.526/0001-65** para apresentação de show da **BANDA OBRAS DO REI** no dia 20 de abril de 2025 em comemoração a 63ª FESTA DO ÍNDIO festa tradicional da Terra Indígena Apucarânia.

Leia-se:

Objeto da Contratação: contratação de empresa **52.337.526 ELIAS PACHECO DE OLIVEIRA** inscrita no CNPJ N.º **52.337.526/0001-65** para apresentação de show da **BANDA REVELAÇÃO GAÚCHA** no dia 20 de abril de 2025 em comemoração a 63ª FESTA DO ÍNDIO festa tradicional da Terra Indígena Apucarânia.

Fica mantido na íntegra o conteúdo restante da Inexigibilidade nº 015/2025 em tudo o mais que aqui não foi expressamente retificado, razão pela qual é ratificado.

Tamarana, 15 de Abril de 2025.



Valdinéia Francisco Alves
Agente de Contratação



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração/Licitação

EDITAL DE RETIFICAÇÃO E NOVA DATA

Pregão Eletrônico nº 026/2025 Processo nº 054/2025

OBJETO: contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de Seguro Total Veicular abrangendo o total de 15 (quinze) veículos, sendo 05 (cinco) ônibus, 08 (oito) micro-ônibus, 01 (uma) van e 01 (um) veículo de menor porte, um Polo, que fazem parte da frota de transporte escolar municipal, conforme descrito nos Termos de Referência. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte **RETIFICA** o Edital da licitação acima epigrafada, conforme segue abaixo:

NO EDITAL,
Anexo I – Termo de Referência:

Onde se lê:

3.2.11.3 Disponibilizar Carro Reserva para o segurado e/ou terceiros: Prazo até a seguradora consertar o veículo ou Pagamento da Indenização do Sinistro (modelo disponível: popular nacional 1.0 ar e direção hidráulica) (para o veículo segurado NÃO deverá ser cobrado pagamento de Caução na locação do carro reserva). (não será cobrado franquia para esta cobertura).

Leia-se:

3.2.11.3 Disponibilizar Carro Reserva para o segurado: Prazo até a seguradora consertar o veículo ou Pagamento da Indenização do Sinistro (modelo disponível: popular nacional 1.0 ar e direção hidráulica) (para o veículo segurado NÃO deverá ser cobrado pagamento de Caução na locação do carro reserva). (não será cobrado franquia para esta cobertura).

Mesma retificação feita para o Item 9.2.11.3 do Anexo V – Minuto do Contrato

Fica mantido na íntegra o Edital do Pregão Eletrônico nº 026/2025 em tudo o mais que aqui não foi expressamente retificado, razão pela qual é ratificado.

Informa ainda que, em função das alterações influenciarem na condição comercial, ficam alteradas as datas, conforme segue:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h30min do dia 29/04/2025.

INICIO DAS DISPUTAS: Dia 29/04/2025 às 09h00min.

Tamarana, 14 de Abril de 2025.

Valdinéia Francisco Alves
Pregoeira



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

EDITAL 06/2025/CMDCA **CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO EXTRAORDINÁRIA PARA CONSELHEIRO** **TUTELAR SUPLENTE**

Prorroga o prazo em relação a Convocação da eleição extraordinária para conselheiro tutelar suplente do município de Tamarana.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tamarana - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 8.069/1990, Leis Municipais 1322/2019 e Resolução Conanda nº 231/2022, considerando que não houve inscritos, prorroga o prazo de inscrição para a eleição extraordinária para conselheiro tutelar suplente do município de Tamarana conforme cronograma abaixo.

CRONOGRAMA DE EVENTOS E DATAS

EVENTO	DATA
Período de inscrição	13/01/2025 à 25/04/2025
Publicação da relação de Candidatos Inscritos	29/04/2025
Período para apresentação de impugnação de candidatos que não atenderem os requisitos exigidos, por qualquer cidadão	30/04/2025
Período para apresentação de defesa pelo candidato impugnado	05/05/2025
Período para Análise, Decisão e Publicação das impugnações pela Comissão do Processo Eleitoral	06/05/2025
Período para recurso das impugnações da plenária do CMDCA	07/05/2025
Reunião do CMDCA para julgamento em definitivo dos recursos	08/05/2025
Publicação Definitiva dos Candidatos com inscrição homologada	08/05/2025
Data da prova escrita objetiva de conhecimentos específicos	25/05/2025
Publicação do Gabarito da prova escrita objetiva de conhecimentos específicos	26/05/2025
Recurso do gabarito da prova escrita objetiva de conhecimentos específicos	26/05 a 27/05/2024
Período para Análise e Decisão dos recursos do Gabarito da prova escrita objetiva de conhecimentos específicos pela Comissão do Processo Eleitoral	28/05 a 29/05/2025
Publicação do Gabarito definitivo da prova escrita objetiva de conhecimentos específicos	29/05/2025
Publicação do resultado dos recursos da prova escrita e lista dos candidatos habilitados a concorrerem à Eleição para Conselheiro Tutelar Suplente	29/05/2025
Credenciamento de fiscais e representantes dos candidatos a Conselheiro	03/06/2025



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Tutelar Suplente	
Publicação da relação dos fiscais e representantes dos candidatos a Conselheiro Tutelar Suplente	05/06/2025
Eleição	15/06/2025
Publicação do resultado final da Eleição	16/06/2025
Diplomação dos conselheiros tutelares suplentes	16/06/2025

Tamarana, 11 de abril de 2025.

TONY JESS TORRESIN

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº. 03/2025

Súmula: Dispõe sobre aprovação manutenção da parceria com a Residência Inclusiva Casa do Dodô, Aprova o aditivo no contrato, e Aprova o reajuste dos valores: Vaga Preenchida: de R\$ 3.500,00 para R\$ 4.500,00 Reserva de Vaga: Manter valor de R\$ 2.000,00

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.290 de 11 de outubro de 2018 e considerando a plenária realizada dia 10/04/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a manutenção da parceria com a Residência Inclusiva Casa do Dodô, Aprova o aditivo no contrato, e Aprova o reajuste dos valores: Vaga Preenchida: de R\$ 3.500,00 para R\$ 4.500,00 Reserva de Vaga: Manter valor de R\$ 2.000,00

Art. 2º. Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 10 de Abril de 2025.

Carlos Eduardo Ramos
Presidente do CMAS



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

RESOLUÇÃO Nº 002/2025

SÚMULA: Aprovar alteração do plano de ação referente ao Incentivo Cuida Mais Paraná - Acolhimento Del. 033/2024.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 247/2003 e considerando a plenária realizada dia 11/04/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar alteração do plano de ação apresentado em relação Incentivo Cuida Mais Paraná - Acolhimento Del. 033/2024.

Art. 2º. Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 11 de abril de 2025.

Sandra Alves de Melo Oliveira
Presidente do CMDI



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS

ASILO SÃO ROQUE
CNPJ: 77.198.208/0003-53

OFÍCIO 06/2025

A Associação São Roque vem através de o presente encaminhar para apreciação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Tamarana a 1ª alteração do plano de aplicação dos recursos financeiro do FMDI, referente à Deliberação 33/2024 – CEDI/PR.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente e colocamo-nos à disposição para esclarecimentos necessários pelo tel. 3398-1486

Tamarana, 11 de Março de 2025.

Emiko Olinda Goto
Presidente da Associação São Roque/Asilo São Roque



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS

ASILO SÃO ROQUE
CNPJ: 77.198.208/0003-53

1ª Alteração do Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Tamarana – Deliberação 033/2024 CEDI/PR

Tamarana/2025



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS

ASILO SÃO ROQUE
CNPJ: 77.198.208/0003-53

1. DADOS CADASTRAIS

RAZÃO SOCIAL DA PESSOA JURÍDICA		
Associação São Roque		
CNPJ		
77.198.208/0003-53		
Endereço:		
Rua Demétrio Carneiro Siqueira, 811		
Cidade / Estado		
Tamarana / PR		
CEP		
86125-000		
Telefone		
(43) 3398-1486		
E-mail Institucional		
assocsaoroque@hotmail.com		
Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente
Banco do Brasil	4785-6	12.816-3
Nome do Responsável Legal da Instituição		
Emiko Olinda Goto		
Função	RG	CPF
Presidente da Associação	3.555.422-0	840.756.359-53

2. APRESENTAÇÃO

A Associação São Roque, através do Asilo São Roque oferta serviço de acolhimento institucional de longa permanência para idosos acima de 60 (sessenta) anos, que vivem em situação de risco e/ou em situação de abandono familiar, vínculos familiares e/ou comunitários fragilizados e/ ou rompidos.

Atualmente recebe recursos financeiros do Município de Tamarana, através de termo de fomento e recursos provenientes dos benefícios dos idosos institucionalizados (até 70% do valor dos benefícios conforme preconiza o Estatuto do Idoso). Nosso acolhimento tem registro no Conselho Municipal de Assistência Social e no Conselho Municipal da Pessoa Idosa do município de Tamarana.

É uma Instituição não governamental, vinculada à Assistência Social do município de Tamarana, classificada como proteção social de alta



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS

ASILO SÃO ROQUE
CNPJ: 77.168.208/0003-53

complexidade, onde os idosos são encaminhados através do CREAS, após avaliação e estudo de caso da situação do Idoso.

Recursos Humanos pago com recursos Municipais

ORD	NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
1	Roseli Aparecida dos Santos Ferreira	Cozinheira	12 por 36 horas
2	Vayara Terezinha Fabrício Souza	Cuidadora	12 por 36 horas
3	Graciane Lopes	Cuidadora	12 por 36 horas
4	Elizete de Almeida	Serviços Gerais	12 por 36 horas
5	Alexandra Neves de Oliveira Caetano	Cuidadora	12 por 36 horas
6	Lucas Patrick Garbossi Rosa	Cuidador	12 por 36 horas
7	Deise Aparecida de Lima Oliveira	Cuidadora	12 por 36 horas
8	Ima Aparecida Bueno Oliveira	Cozinheira	12 por 36 horas
9	Marilda de Oliveira Fico	Cuidadora	12 por 36 horas
10	Raquel Aparecida Marçola	Serviços Gerais	12 por 36 horas
11	A contratar	Serviços Gerais	12 por 36 horas
12	Amanda Thianara Vicente Oliveira	Assistente Social	30 horas/Semanais
13	Patrycia da Rosa	Cuidadora	12 por 36 horas
14	Talita Gomes Lopes	Serviços Gerais	12 por 36 horas
15	Nilza da Luz dos Santos Fabrício Silva	Serviços Gerais	12 por 36 horas
16	Cristiane de Oliveira Soares	Serviços Gerais	12 por 36 horas

Recursos Humanos pago com recursos da Associação

ORD	NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
1	Josélia da Silva Maciel	Tec. Enfermagem	12 por 36 horas
2	Patrícia Moraes de Oliveira	Tec. Enfermagem	12 por 36 horas
3	Rovilson Freires da Silva	Enfermeiro e coordenador Técnico	20 horas/Semanais



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS

ASILO SÃO ROQUE
CNPJ: 77.198.208/0003-53

3. OBJETIVO

Através do recurso oriundo do fundo municipal, na modalidade fundo a fundo, no valor de R\$ 50.000,00 será possível investir para a melhoria no atendimento, garantindo bem estar e qualidade de vida dos idosos atendidos no Asilo São Roque.

4. JUSTIFICATIVA

O recurso do Fundo Municipal do Idoso destinado a este serviço irá observar o Estatuto da Pessoa Idosa que assegura ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

No plano de aplicação para esse recurso que é destinado para despesas de investimento, foram listados alguns itens que não vão atender as necessidades dos idosos no presente momento, havendo assim a necessidade de substituição de desses itens que são: Guarda roupa, Criado mudo, Panelas, Armário em aço, Armário de chão com 3 gavetas e Arquivo de aço para escritório. Esses equipamentos serão substituídos por um guincho Elevador de Transferência, visando sempre o bem estar e o atendimento de qualidade, focando no respeito de nossos atendidos.

5. PUBLICO ALVO

Serão beneficiados todos os idosos institucionalizados no Asilo São Roque. Atualmente a meta de atendimento da entidade é de 22 (vinte e dois) idosos.

6. DESCRIÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOSASILO SÃO ROQUE
CNPJ: 77.198.208/0003-53

MAQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

ESPECIFICAÇÃO (DESCREVER DETALHADAMENTE)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Bebedouro Industrial. Inex 50 Litros	Unidade	01	2100,00	2200,00
Ventilador de parede. Oscilante, 3 Pás Premium, Preto, 60 cm, Bivolt	Unidade	08	250,00	2.000,00
Cama Hospitalar: Cama hospitalar com colchão, modelo: 1037 AS. Capacidade Máxima: 150kg distribuídos.	Unidade	02	7.300,00	14.600,00
Umidificador: Modelo: NUA-02 Funções: Ultrassônico; Tipo: Portátil; Capacidade: 2,2L; Potência: 30W; Frequência: 60hz; Autonomia: 10 horas; Voltagem: Bivolt chaveado.	Unidade	04	130,00	520,00
Forno a Gás Industrial: Capacidade: 99 Litros; FIR180 Altura: 1250 mm Largura: 840 mm Profundidade: 840 mm Altura total: 1485 mm Consumo de gás: 0,795 kg/h Potência: 9.063 kcal/h Dimensões internas da câmara: Altura: 275 mm Largura: 445 mm Profundidade: 795 mm Capacidade: 99 litros Forno a gás GLP baixa pressão; Laterais, frente e teto externos em aço inoxidável; Sistema para abertura do vidro tipo guilhotina com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada; Queimadores com sistema de gaveta, em aço tubular, com regulador de entrada de ar para uma chama perfeita;	Unidade	01	2.459,00	2.459,00



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS

ASILO SÃO ROQUE
CNPJ: 77.198.208/0003-53

Pedra refratária que armazena o calor obtendo maior; Bandeja coletora de resíduos em chapa galvanizada super resistente; Acompanha uma grelha reforçada por câmara; Cavalete reforçado em aço carbono com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada; Revestimento interno em aço galvanizado; Câmara com três trilhos de apoio para regulagem de altura das grelhas; Isolamento em lã de rocha; Abertura total do vidro; Termômetro na lateral do forno; Equipamento para uso industrial e profissional;				
Cadeira de Rodas: Construída em liga alumínio aeronáutico temperado; • Rolamentos blindados nas quatro rodas, inclusive no eixo vertical do garfo; • Eixos de aço reforçado; • Pintura epóxi; • Estofamento em nylon resistente, com tensionamento de assento e fixado sem parafusos; • Estrutura dobrável em "X", com barras hexagonais para maior resistência e estabilidade; • Sistema de fechamento com articuladores; • Inclui almofada de 5 cm de espessura, em espuma de alta densidade incorporada ao assento; • Rodas traseiras de 24", infláveis e raiadas; • Rodas dianteiras de 6", maciças e com garfo de alumínio; • Sistema de desmontagem rápida Quick Release nas rodas traseiras; • Freios bilaterais; • Protetor lateral de roupas incorporado ao apoio de braços; • Apoio de braço escamoteável e apoio de pés fixo, com ajuste de altura; • Peso da cadeira: 19kg	Unidade	5	1.000,00	5.000,00



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS

ASILO SÃO ROQUE
CNPJ: 77.198.208/0003-53

poltronas e cadeiras				
TOTAL				36.271,00
ELETROELETRÔNICOS				
ESPECIFICAÇÃO (DESCREVER DETALHADAMENTE)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Oxímetro de pulso. Modelo HC261 - 2 pilas AAA, Preto, Intervalo de medição: 70% - 100% SpO2. Mede oxigenação do sangue, frequência cardíaca e exibe a curva plestimográfica para visualizar a amplitude do pulso. Display	Unidade	02	120,00	240,00



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS

ASILO SÃO ROQUE
CNPJ: 77.198.208/0003-53

Termômetro de Geladeira. Termo-higrômetro com sensor externo digital fepro-mut600s Escala de medição interna: -10°C até 50°C (-14°F até 122°F) Escala de medição externa: -50 a 70°C (-58°F até 158°F) Precisão de medida: +- 1°C (1,8°F) Resolução de temperatura: +- 0,1°C (0,2°F) Faixa de medição de umidade: 20% até 99% RH Precisão de umidade: +- 5% RH Resolução de umidade: 1% Unidade de temperatura em °C e °F Memória de temperatura máxima, mínima e umidade Relógio, despertador e data Aviso de horas Alimentação: 1 Pilha AAA 1,5v (inclusa) Dimensões aproximadas do produto: 98 x 106 x 23 mm (LxAxP) Comprimento do sensor: 1,5 m	Unidade	05	57,00	285,00
Termômetro: Termômetro infravermelho digital; -Sensor IR que permite medir a temperatura corporal em 3 segundos; - Abaixo de 37,5°C acende uma luz verde, nas temperaturas acima de 37,5°C (paciente febril) acende uma luz vermelho ilumina o display que emite sinais sonoros em caso durante 10 segundos -Digital; Emite sinais sonoros; Tempo de medição 3 segundos; Pilhas AAA; Mira laser de alta precisão; Precisão e resolução 0,1°C; Faixa de medição de 32 a 43°C; Memória 32 medições.	Unidade	04	160,00	640,00
Aparelho de Pressão Digital: Monitor de Pressão Arterial Digital	Unidade	02	294,00	588,00



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS

ASILO SÃO ROQUE
CNPJ: 77.198.208/0003-53

APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

ESPECIFICAÇÃO (DESCREVER DETALHADAMENTE)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Panela de Pressão 8 L: Panela de Pressão Superior, com visor; Capacidade de Volume: 8 L; Altura x Largura: 17 cm x 26 cm; Diâmetro: 26 cm; Quantidade de sistemas de segurança: 3	Unidade	01	260,00	260,00
Panela de Pressão 4,5 L: Panela de Pressão Antiaderente 4,5 litros; Cor: Preto; Fundo triplo: sim; Fundo inteiro usinado; Material: Alumínio; Revestimento Interno: Antiaderente; Externo: Antiaderente; Válvula: sim; Uma válvula de segurança situada na tampa do produto; Fechamento Interno, Alça e Cabo Antitêrmico; Sistema de segurança: 2; Dimensões do produto: Produto: Largura: 20cm; Altura: 20,5cm; Profundidade: 30cm; Dimensões do produto com embalagem, Diâmetro: 19,25 cm	Unidade	01	200,00	200,00
Ferro de Passar Roupas a Vapor e a Seco com Base Antiaderente: Medidas: Altura: 24,4 cm, Largura: 11,6 cm, Profundidade: 14,3 cm, Peso: 1,24 kg. Capacidade do reservatório de água: 250ml Vapor vertical (90g/min). Vapor extra (90g/min) Reservatório transparente com 250ml	Unidade	02	149,00	298,00

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOSASILO SÃO ROQUE
CNPJ: 77.196.208/0003-53

Spray embutido				
Sistema de autolimpeza				
Cabo inteligente				
Borda salva-botões				
Luz piloto				
Funciona a seco ou a vapor				
Seletor de temperatura				
Liquidificador: 12 Velocidades + Função Ice + Função Pulsar + Função Autolimpeza • Sobretampa dosadora tipo xícara • 6 lâminas; • Copo com capacidade total 3,0L • Capacidade útil de 2,0l • Tampa com alça na lateral para retirada • Base antiderrapante • Embutidor de Cordão • Potência de 1400W.	Unidade	03	219,00	657,00
Dimensões do produto:				
Altura: 45cm				
Largura: 20,9cm				
Comprimento: 19,9cm				
Peso: 2,263Kg				
TOTAL				1.415,00
MOBILIÁRIO EM GERAL				
ESPECIFICAÇÃO (DESCREVER DETALHADAMENTE)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Conjunto Sofá 3 e 2 lugares Courino: 1,52m e 2,02m Profundidade do assento: 75 cm Altura do assento: 42 cm Limite de peso: 220 kg	Conjunto	01	2.264,00	2.264,00

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOSASILO SÃO ROQUE
CNPJ: 77.198.208/0003-53

Capacidade de assentos: 2 e 3 Peso do produto: 80 Kg Tipo: Padrão. Cor: Preto Estilo Moderno				
Cadeira Madeira : Cadeira Colonial Madeira Maciça Para Mesa De Jantar Cozinha; Materiais: Madeira maciça de Eucalipto DIMENSÕES DO PRODUTO: Altura: 99 cm Profundidade total cadeira: 42 cm Profundidade do assento: 37,5 cm Largura do assento: 41,5 cm Altura do assento a partir do solo: 45 cm Espessura do assento: 2,2 cm Altura da cadeira: 99cm Peso: 6kg Peso máximo suportado: 150Kg	Unidade	22	197,00	4 334,00
Mesa Portátil 1,80 Dobrável: Tampo branco de polietileno de alta densidade Estrutura de aço na cor cinza. Pintura epóxi. Medidas Aberta: 1,80m de comprimento x 74cm de largura x 74cm de altura. Fechada como maleta: 91cm de comprimento x 76cm de largura e 10cm de espessura. Peso 13kg Suporta mais de 200kg DISTRIBUIDOS pela mesa.	Unidade	04	339,00	1 356,00
Poltrona Papai Reclinável: Corino; Material do estofamento:	Unidade	03	834,00	2 502,00

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOSASILO SÃO ROQUE
CNPJ: 77.198.208/0003-53

Material do estofamento: Corino				
Quantidade de lugares: 1				
Dimensões: 80cm de largura, 75cm de altura e 80cm de profundidade.				
Estilo clássico.				
Peso: 30Kg; Largura x Profundidade x Altura: 80cm x 80cm x 75cm				
Peso máximo suportado: 120kg				
Densidade da espuma do assento: D26				
TOTAL				R\$ 10.456,00
TOTAL GERAL				50.000,00

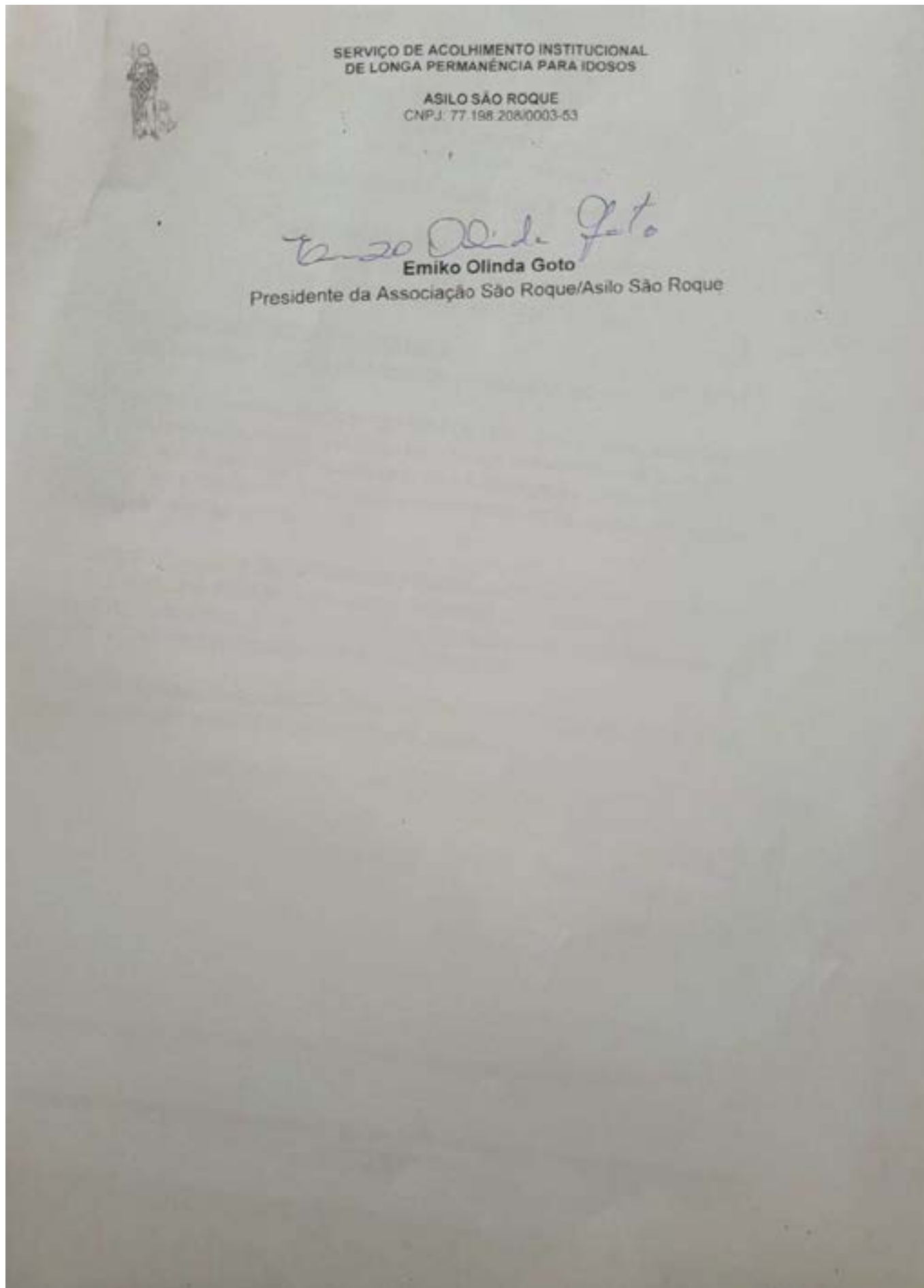
7. CONCLUSÃO

Considerando a Lei Estadual nº 16.732 de 2010 que instituiu o Fundo Estadual dos Direitos do Idoso, a Instituição de Longa Permanência Asilo São Roque de Tamarana, através do repasse no valor de R\$ 50.000,00 visa melhorar a qualidade de atendimentos aos idosos institucionalizados.

Sendo assim, submete-se o presente plano à apreciação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Tamarana.

O Plano de Aplicação segue rubricado e assinado pelo representante legal do Asilo São Roque de Tamarana.

Tamarana, 11 de março de 2025.





MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

Setor de Contratos

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Fazenda do município de Tamarana-PR, através de seu Secretário Sr. Yoshikazu Uno, faz saber aos interessados, em resposta ao pedido de esclarecimentos da empresa CONJUNTO MUSICAL OS SERRANOS LTDA, CNPJ nº 90.344.714/0001-00, o que segue:

a) Com relação ao ECAD, mencionado no subitem 7.3 e 10.3 dos contratos referentes às inexigibilidades nº 007/2025, nº 008/2025, nº 009/2025, nº 010/2025 e nº 012/2025, salienta-se que por questões administrativas, o mesmo será pago pelo município com recursos do ICMS Ecológico da Terra Indígena, sendo esta diretriz igualmente aplicável aos contratos das inexigibilidades nº 014/2025 e nº 015/2025.

Tamarana-PR, 11 de abril de 2025.

JÉSSICA DA SILVA MELO GONÇALVES

Equipe de Apoio – Setor de Contratos



ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 52/2025

Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Diárias.

O PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
TAMARANA, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 0,5 (meia) diária no valor total de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018 para Recall do veículo oficial da Câmara Municipal de Tamarana, a ser realizado no dia 15/04/2025 na cidade de Londrina/PR.

Luiz Carlos Mello da Silva

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 14 de abril de 2025.

RENAN LEAL GONÇALVES

Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141 – Fone: (43) 3398-1133 – CEP.: 86.125-000
Tamarana - PR


**ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Ánciao Vicente Subtil de Oliveira, 141 - Centro - Tamarana
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.619.219/0001-36 Telefone: (43) 3398-1133
E-mail: cmtamarana@gmail.com Site: <http://www.tamarana.pr.leg.br/>

Página: 1 / 1

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 5/2025**

Processo Adm.: 11/2025

Data do Processo: 02/04/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 11/2025
b) Nr. Licitação: 5/2025 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 10/04/2025
e) Objeto da Licitação: *Aquisição de cartuchos de tonner compatível com Impressora Multifuncional Hp Laserjet Pro M1212nf, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Tamarana.*

Participante: CLATEC TECNOLOGIA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CARTUCHO DE TONNER COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA HP	12,000	un	49,90	598,80
Total do Participante:					598,80
Total Geral:					598,80

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
ATIVIDADES LEGISLATIVAS	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.30.00	R\$ 598,80

Tamarana, 10 de Abril de 2025


Assinatura do Responsável

**ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Anciao Vicente Subtil de Oliveira, 141 - Centro - Tamarana
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.619.219/0001-38 Telefone: (43) 3396-1133
E-mail: cmtamarana@gmail.com Site: <http://www.tamarana.pr.leg.br/>

Pág. 1 de 1

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/2021, Art. 74, I e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo:	12/2025
Modalidade:	Inexigibilidade de licitação
Forma de Julgamento:	Menor Preço
Forma de Pagamento:	CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Prazo de Entrega:	CONFORME EDITAL
Local de Entrega:	CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
Vigência:	
Objeto da Licitação:	Contratação de empresa especializada para a locação completa da plataforma patenteada e exclusiva de transmissão ao vivo, TV do Legislativo, com fornecimento de equipamentos e softwares para gravação e/ou armazenamento de áudio e vídeo em HD e transmissão em tempo real das atividades das sessões da Câmara Municipal.

Observações:

Tamarana, 10 de Abril de 2025


Assinatura do Responsável


**ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Anciao Vicente Subtil de Oliveira, 141 - Centro - Tamarana
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.619.219/0001-36 Telefone: (43) 3398-1133
E-mail: cmtamarana@gmail.com Site: <http://www.tamarana.pr.leg.br/>

Pág. 1 de 1

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/2021, Art. 75, I e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 11/2025
Modalidade: Dispensa de licitação
Forma de Julgamento: Menor Preço
Forma de Pagamento: a vista
Prazo de Entrega: 02 dias
Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
Vigência:
Objeto da Licitação: Aquisição de cartuchos de tonner compatível com Impressora Multifuncional Hp Laserjet Pro M1212nf, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Tamarana.

Observações:

Recursos orçamentários: CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
01.001	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.30.00	R\$ 598,80
Total Entidade:			R\$ 598,80
Total Geral:			R\$ 598,80

Tamarana, 02 de Abril de 2025


Assinatura do Responsável



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br